

29 NOV. 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 402/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de **02 de Outubro de 2023**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Obras no cargo de **Desenhista Projetista**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade, conforme documentos anexados.

- **Ricardo Alves Perdigão - Matrícula nº 6304**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 Outubro de 2023.

João Monlevade, em 03 de Outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Outubro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo